

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Câmpus Medianeira

Portaria nº 122 de 13 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR.

Considerando o Processo de Inexigibilidade de Licitação º 01/2015, Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

I – Designar o servidor **AMAURI MASSOCHIN**, matrícula SIAPE nº 0393611, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, conforme Processo protocolado sob nº 23064.0003459/2015-17, que trata do fornecimento de Energia Elétrica para o Câmpus.

II – Como atribuição deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor

FLÁVIO FEIX PAULI Diretor-Geral